


Prefeitura Municipal de Major Gercino,
22 de Dezembro de 1970.


Prefeito Municipal

Pei nº 20170

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Pei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar de Crd 2.700,00, a fim de reforçar dotações do orçamento vigente como segue:

Gabinete do Prefeito:

3110 Despesas de Transportes do Prefeito 400,00
Secretaria

4140 Móveis e Utensílios 1.000,00
Serviço da Fazenda

3110 - Piárias ao Tesoureiro 300,00
Serviços de Saúde e Assistência Social

3130 - Serviços Clínicos e de hospitalização 500,00
Assistência Social


2.700,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do ato 1º deste Pei, correrá à conta de anulação parcial da dotação 4110 - Pavimentação e Calçamento, ficando, assim, alterado o Orçamento vigente

Total	Cr\$ 2.700,00
	2.700,00

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Geraino, em 22 de Dezembro de 1970.



 Prefeito Municipal.

Lei nº 21 - 70.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Major Geraino; Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros); a fim de fazer face as despesas com o calçamento da cidade; recentemente iniciada

Artigo 2º — As despesas decorrentes do Artigo 1º desta Lei; correrá a conta de anulação de dotação 4110 - Pavimentação e calçamento pertencente aos Serviços Urbanos, alterando, assim, o Orçamento vigente

Artigo 3º — Esta Lei entrará